

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº197/020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MANUEL CARLOS ALVES MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO decisão no Processo Administrativo de nº. 2090/2019.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **abono de permanência** ao servidor público **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**, nos termos dos §§ 5º e 19º do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 24 de novembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182